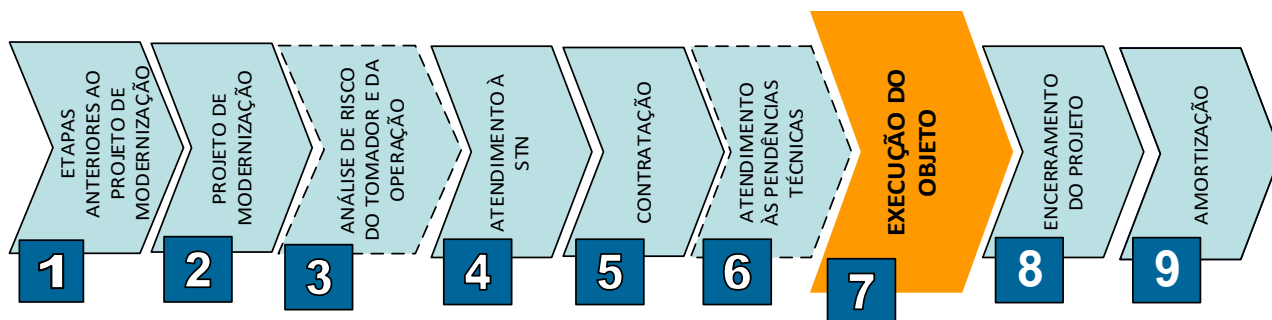


Áreas relacionadas	Secretarias e Unidades responsáveis pela gestão do projeto.
Últimas alterações	Revisão geral.

**Fluxo simplificado da operação de FINANCIAMENTO (BNDES) - PMAT****INTRODUÇÃO**

Esta ficha tem o objetivo de esclarecer os procedimentos de Liberações que ocorrem no período de Execução do Objeto contratado no âmbito do Financiamento (BNDES) – PMAT.

**TERMINOLOGIA**

**FT:** Ficha do Tomador.

**PMAT:** Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos.

**BNDES:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

**PL:** Pedido de Liberação.

**RAE:** Relatório de Acompanhamento do Empreendimento.

**CAUC:** Cadastro Único de Convênio.

**CND:** Certidão Negativa de Débitos.

**CRP:** Certidão de Regularidade Previdenciária.

**CRF:** Certificado de Regularidade do FGTS.

**RAIS:** Relação Anual de Informações Sociais.

**PIS:** Programa de Integração Social.

**PASEP:** Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

**FINSOCIAL:** Fundo de Investimento Social.

**COFINS:** Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social.

**CEDIN CNJ:** Cadastro de Entidades Devedoras Inadimplentes disponibilizada pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ.

1) Esta ficha foi elaborada pela CAIXA. Para sugestões, críticas e alterações encaminhar mensagem para a GIGOV de vinculação.

2) As informações constantes nesta ficha poderão ser alteradas a qualquer momento em razão da publicação de Leis, Portarias, Instruções Normativas, revisão de procedimentos operacionais ou por outras determinações.

## FATO GERADOR

Após a assinatura do contrato, o tomador já pode solicitar a liberação de recursos para executar o projeto.



As liberações de recursos obedecem à programação financeira do BNDES, são realizadas durante o período de carência do contrato e, com exceção da primeira liberação, essas dependem da comprovação da aplicação dos desembolsos anteriores (ver FT 06-10).

## PRAZO

O Pedido de Liberação (PL) da primeira parcela do financiamento, contendo a data do contrato, é protocolado no BNDES no prazo máximo de 360 dias após a data da homologação da operação pelo BNDES.

O prazo ora estabelecido é prorrogado uma única vez, por 60 dias, a critério do BNDES, desde que o tomador encaminhe à CAIXA, antes da expiração do prazo regular, a solicitação com as justificativas.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos acima implica o cancelamento da operação.

1) Esta ficha foi elaborada pela CAIXA. Para sugestões, críticas e alterações encaminhar mensagem para a GIGOV de vinculação.

2) As informações constantes nesta ficha poderão ser alteradas a qualquer momento em razão da publicação de Leis, Portarias, Instruções Normativas, revisão de procedimentos operacionais ou por outras determinações.



## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

### 1ª LIBERAÇÃO

#### I – Pedido de Liberação

INFORMAÇÕES SOBRE A OPERAÇÃO	<b>BNDES AUTOMÁTICO</b> <b>Pedido de Liberação - PL</b>		<b>FINALIDADE (somente uma opção por PL)</b>		
			<input type="checkbox"/> Fixo <input type="checkbox"/> Equipamentos: <input type="checkbox"/> Giro <input type="checkbox"/> Nacionais <input type="checkbox"/> Software <input type="checkbox"/> Importados		
	<b>DADOS DA OPERAÇÃO</b>		Usos do BNDES		
	CONTRATO FRO Nº		PROPOSTA Nº		CREDENCIAL Nº
	AGENTE FINANCEIRO		464-2		
	BENEFICIÁRIA		Caixa Econômica Federal		
	<b>DADOS REFERENTES AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO PROJETO (preencher com os dados da licença ou da dispensa de licença ambiental)</b>				
	LICENÇA AMBIENTAL (Preencher em caso de licença ambiental)				
	TIPO	NUMERO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	ORGAO CONCEDENTE / UF
	<input type="checkbox"/> LI <input type="checkbox"/> LO				
FINALIDADE					
DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (Preencher, em caso de dispensa de licença ambiental, somente uma das opções abaixo)					
<input type="checkbox"/> DISPENSA ESPECÍFICA AO PROJETO OBJETO DO INVESTIMENTO		NUMERO	<input type="checkbox"/> DISPENSA GENÉRICA (referente à atividade)		
DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	ORGAO CONCEDENTE / UF	O Agente Financeiro deverá observar os subitens 8.1.8 e 8.1.9 do Anexo I à Circular 34/2011.		
<b>DADOS DA LIBERAÇÃO</b>					
N.º DA LIBERAÇÃO (SE QUENCIAL):		<input checked="" type="checkbox"/> R\$	<input type="checkbox"/> US\$ (Operações na Linha CP Importação)		
VALOR / ITENS	EQUIPAMENTOS / SOFTWARE	FIXO / GIRO	TOTAL		
VALOR APROVADO			-		
VALOR JÁ LIBERADO			-		
<b>ESTA LIBERAÇÃO</b>					
SALDO A LIBERAR					
<b>DADOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO</b>					
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO: ___/___/___		TÉRMINO DA CARÊNCIA: ___/___/___			
1ª AMORTIZAÇÃO: ___/___/___		ÚLTIMA AMORTIZAÇÃO: ___/___/___			
<b>DADOS DO REGISTRO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL</b>					
CARTÓRIO (RTD / R9)					
N.º DO REGISTRO	LIVRO	FOLHAS	DATA		
<b>DADOS REFERENTES A PRINCIPAL GARANTIA DA OPERAÇÃO (marcar somente uma opção)</b>					
<input type="checkbox"/> Não há garantias para esta operação		<input type="checkbox"/> Fiança		Percentual coberto pela principal garantia: 0%	
<input type="checkbox"/> Hipoteca		<input type="checkbox"/> Aval			
<input type="checkbox"/> Alienação Fiduciária		<input type="checkbox"/> Reserva de meio de pagamento			
		<input type="checkbox"/> Operação com FGI <input type="checkbox"/> Outras:			
<b>DADOS DO REGISTRO DAS GARANTIAS REAIS (preenchimento obrigatório quando houver garantia real)</b>					
BIEM					
CARTÓRIO / ORGAO COMPETENTE	REGISTRO	LIVRO	FOLHAS	DATA	
BIEM					
CARTÓRIO / ORGAO COMPETENTE	REGISTRO	LIVRO	FOLHAS	DATA	
BIEM					
CARTÓRIO / ORGAO COMPETENTE	REGISTRO	LIVRO	FOLHAS	DATA	
BIEM					
CARTÓRIO / ORGAO COMPETENTE	REGISTRO	LIVRO	FOLHAS	DATA	
<b>DADOS DAS GARANTIAS PESSOAIS (preenchimento obrigatório quando houver garantia pessoal)</b>					
ESPECIE	NOME / RAZAO SOCIAL	CPF/CNPJ			
<input type="checkbox"/> Aval <input type="checkbox"/> Fiança					
ESPECIE	NOME / RAZAO SOCIAL	CPF/CNPJ			
<input type="checkbox"/> Aval <input type="checkbox"/> Fiança					
ESPECIE	NOME / RAZAO SOCIAL	CPF/CNPJ			
<input type="checkbox"/> Aval <input type="checkbox"/> Fiança					
ESPECIE	NOME / RAZAO SOCIAL	CPF/CNPJ			
<input type="checkbox"/> Aval <input type="checkbox"/> Fiança					
ESPECIE	NOME / RAZAO SOCIAL	CPF/CNPJ			
<input type="checkbox"/> Aval <input type="checkbox"/> Fiança					
<input type="checkbox"/> Em Anexo Dados Relativos à(s) Nota(s) Fiscal(is) <input type="checkbox"/> Em Anexo Cópia do Documento Comprobatório do Valor Total do(s) equipamento(s) equipamento(s) a ser(em) financiado(s). (Contrato de fornecimento, Orçamento, ou outro documento comprobatório).					
<b>Declaramos que foi comprovada a correta aplicação dos recursos referentes às liberações anteriores, inclusive aqueles de contrapartida, e que foram comprovadas as demais condições para a utilização desta parcela.</b>					
Local e Data		Assinatura(s) Identificada(s) do(s) Representante(s) Legal(is)			
Brasília DF, de de					

1) Esta ficha foi elaborada pela CAIXA. Para sugestões, críticas e alterações encaminhar mensagem para a GIGOV de vinculação.

2) As informações constantes nesta ficha poderão ser alteradas a qualquer momento em razão da publicação de Leis, Portarias, Instruções Normativas, revisão de procedimentos operacionais ou por outras determinações.



TITULO  
**Liberações**  
Financiamento (BNDES) - PMAT

FICHA	
FT-06-09	
REVISÃO	PÁGINAS
01	4 de 13
DATA	
22 SET 2016	



ANEXO AO PL

DADOS DO PL EM REFERENCIA	
CONTRATO FRO OU PROPOSTA Nº	Nº DA LIBERAÇÃO

DADOS DO FABRICANTE (QUANDO ESTE PL DESTINAR-SE A LIBERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NACIONAIS)	
RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE	C.N.P.J.

DADOS DO EQUIPAMENTO			
ITEM	QTD.	CÓDIGO DO EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
EVENTO			VALOR DA PARCELA
<input type="checkbox"/> Entrega <input type="checkbox"/> Produção			

DADOS DA NOTA FISCAL			
TIPO	NÚMERO / SÉRIE	DATA DE EMISSÃO	DATA DE SAÍDA
<input type="checkbox"/> Nota Fiscal/Fatura <input type="checkbox"/> Nota Fiscal Venda <input type="checkbox"/> Nota Fiscal Remessa <input type="checkbox"/> Fatura			
NATUREZA DA OPERAÇÃO	CÓD. FISCAL DA OPERAÇÃO (CFOP)	VALOR DA NOTA FISCAL	
CHAVE DE ACESSO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (se for o caso)	VENCIMENTO(S) DA(S) FATURA(S) OU NOTA(S) FISCAL(S) FATURA(S)		

DADOS DO EQUIPAMENTO				
ITEM	DESCRIÇÃO / NÚMEROS DE SÉRIE OU DE IDENTIFICAÇÃO	CÓD. SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO

DADOS DO EQUIPAMENTO			
ITEM	QTD.	CÓDIGO DO EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
EVENTO			VALOR DA PARCELA
<input type="checkbox"/> Entrega <input type="checkbox"/> Produção			

DADOS DA NOTA FISCAL			
TIPO	NÚMERO / SÉRIE	DATA DE EMISSÃO	DATA DE SAÍDA
<input type="checkbox"/> Nota Fiscal/Fatura <input type="checkbox"/> Nota Fiscal Venda <input type="checkbox"/> Nota Fiscal Remessa <input type="checkbox"/> Fatura			
NATUREZA DA OPERAÇÃO	CÓD. FISCAL DA OPERAÇÃO (CFOP)	VALOR DA NOTA FISCAL	
CHAVE DE ACESSO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (se for o caso)	VENCIMENTO(S) DA(S) FATURA(S) OU NOTA(S) FISCAL(S) FATURA(S)		

DADOS DO EQUIPAMENTO				
ITEM	DESCRIÇÃO / NÚMEROS DE SÉRIE OU DE IDENTIFICAÇÃO	CÓD. SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO

DADOS DO EQUIPAMENTO			
ITEM	QTD.	CÓDIGO DO EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
EVENTO			VALOR DA PARCELA
<input type="checkbox"/> Entrega <input type="checkbox"/> Produção			

DADOS DA NOTA FISCAL			
TIPO	NÚMERO / SÉRIE	DATA DE EMISSÃO	DATA DE SAÍDA
<input type="checkbox"/> Nota Fiscal/Fatura <input type="checkbox"/> Nota Fiscal Venda <input type="checkbox"/> Nota Fiscal Remessa <input type="checkbox"/> Fatura			
NATUREZA DA OPERAÇÃO	CÓD. FISCAL DA OPERAÇÃO (CFOP)	VALOR DA NOTA FISCAL	
CHAVE DE ACESSO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (se for o caso)	VENCIMENTO(S) DA(S) FATURA(S) OU NOTA(S) FISCAL(S) FATURA(S)		

DADOS DO EQUIPAMENTO				
ITEM	DESCRIÇÃO / NÚMEROS DE SÉRIE OU DE IDENTIFICAÇÃO	CÓD. SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO

DADOS DO EQUIPAMENTO			
ITEM	QTD.	CÓDIGO DO EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
EVENTO			VALOR DA PARCELA
<input type="checkbox"/> Entrega <input type="checkbox"/> Produção			

DADOS DA NOTA FISCAL			
TIPO	NÚMERO / SÉRIE	DATA DE EMISSÃO	DATA DE SAÍDA
<input type="checkbox"/> Nota Fiscal/Fatura <input type="checkbox"/> Nota Fiscal Venda <input type="checkbox"/> Nota Fiscal Remessa <input type="checkbox"/> Fatura			
NATUREZA DA OPERAÇÃO	CÓD. FISCAL DA OPERAÇÃO (CFOP)	VALOR DA NOTA FISCAL	
CHAVE DE ACESSO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (se for o caso)	VENCIMENTO(S) DA(S) FATURA(S) OU NOTA(S) FISCAL(S) FATURA(S)		

DADOS DO EQUIPAMENTO				
ITEM	DESCRIÇÃO / NÚMEROS DE SÉRIE OU DE IDENTIFICAÇÃO	CÓD. SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO

1) Esta ficha foi elaborada pela CAIXA. Para sugestões, críticas e alterações encaminhar mensagem para a GIGOV de vinculação.  
2) As informações constantes nesta ficha poderão ser alteradas a qualquer momento em razão da publicação de Leis, Portarias, Instruções Normativas, revisão de procedimentos operacionais ou por outras determinações.



TITULO

**Liberações**

Financiamento (BNDES) - PMAT

FICHA

**FT-06-09**

REVISÃO

**01**

PÁGINAS

5 de 13

DATA

22 SET 2016

**II – Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (se for o caso)****DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA CAIXA NO CASO DE DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA ATIVIDADE/PROJETO**

..... (Agente Financeiro), inscrito no CNPJ sob o nº ....., por seus representantes legais abaixo assinados, declara ao BNDES ter constatado, de forma inequívoca, que o projeto objeto da operação nº ..... da ..... (nome da Beneficiária e CNPJ) está dispensado do licenciamento ou autorização ambiental em todas as esferas da Federação, com base na ..... (indicar a base legal para a dispensa do licenciamento ambiental) e que o apoio financeiro pretendido não se destina à obra ou atividade utilizadora de recursos ambientais, considerada efetiva ou potencialmente poluidora, bem como capaz de causar degradação ao meio ambiente.

Declara, ainda, que:

a) procedeu ao exame da legislação ambiental e verificou não serem exigidos o licenciamento ou qualquer autorização ambiental, bem como documento específico de dispensa de licenciamento ambiental para o projeto e/ou para a atividade desempenhada pela ..... (Beneficiária);

b) a análise efetuada considerou aspectos relativos, entre outros, ao porte do empreendimento ou projeto, ao porte da Beneficiária, à localização do empreendimento e os aspectos ambientais a ele relativos (inclusive, avaliação sobre eventual intervenção em área ambientalmente protegida), à eventual necessidade de supressão vegetal, à regularidade fundiária, e à regularidade ambiental do imóvel em que será implantado o projeto (averbação de reserva legal, regularidade das áreas de preservação permanente, inexistência de embargo, inexistência de auto de infração ambiental pendente etc.), tendo ainda assim concluído pela dispensa do licenciamento ambiental do referido projeto; e

c) o projeto objeto da operação nº ..... está regular do ponto de vista ambiental.

Não se vislumbra, portanto, nenhum óbice para a concessão de financiamento à ..... (Beneficiária).

Os representantes legais estão cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas acarretará a aplicação das sanções penais, civis e administrativas cabíveis, nos termos da lei.

Data:

Assinaturas:

**III – Nota(s) Fiscal(s)****IV – LOA e PPA do exercício em curso****V – Contrato registrado em cartório**

1) Esta ficha foi elaborada pela CAIXA. Para sugestões, críticas e alterações encaminhar mensagem para a GIGOV de vinculação.

2) As informações constantes nesta ficha poderão ser alteradas a qualquer momento em razão da publicação de Leis, Portarias, Instruções Normativas, revisão de procedimentos operacionais ou por outras determinações.





TITULO

# Liberações

Financiamento (BNDES) - PMAT

FICHA

**FT-06-09**

REVISÃO

**01**

PÁGINAS

7 de 13

DATA

22 SET 2016

Local e Data

Nome:

Cargo Público:

Nome:

Cargo Público:

Nome:

Cargo Público:

Nome:

Cargo Público:

Empregado CAIXA conferente do ateste:

Matrícula:

Lotação:

## XIII – Comprovação de Contrapartida

## XIV – RAE, no caso de obra civil

## XV – Certidões

- CAUC;
- CND – INSS;
- CRP;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- CRF;
- Comprovação de que a BENEFICIÁRIA está em dia com a entrega da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;
- Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, quando for o caso;
- PIS - Programa de Integração Social;
- PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- FINSOCIAL - Fundo de Investimento Social;
- COFINS - Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social;
- CEDIN CNJ - Adimplência em relação aos precatórios, conforme relação a ser disponibilizada pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, por meio do Cadastro de Entidades Devedoras Inadimplentes (Cedin).

1) Esta ficha foi elaborada pela CAIXA. Para sugestões, críticas e alterações encaminhar mensagem para a GIGOV de vinculação.

2) As informações constantes nesta ficha poderão ser alteradas a qualquer momento em razão da publicação de Leis, Portarias, Instruções Normativas, revisão de procedimentos operacionais ou por outras determinações.



TÍTULO

## Liberações

Financiamento (BNDES) - PMAT

FICHA

**FT-06-09**

REVISÃO

**00**

PÁGINAS

8 de 13

DATA

30 MAR 2016

### DEMAIS PARCELAS

#### I – Pedido de Liberação

- Modelo BNDES (Conforme apresentado na primeira liberação).

#### II – Comprovação da correta aplicação dos recursos liberados e as respectivas contrapartidas

- Ver FT-06-10.

#### III – RAE, se for o caso

#### IV – Recebimento da declaração em que o Prefeito atesta ter feito as notificações aos partidos políticos, sindicato dos trabalhadores e entidades empresariais, sobre o recebimento dos recursos da parcela anterior

- Conforme modelo apresentado na primeira liberação.

#### V – Ofício da CAIXA à Câmara Municipal, comunicando a liberação da parcela anterior

- Conforme modelo apresentado na primeira liberação.

#### VI – Documentação que demonstra a dispensa de realização do processo licitatório, se for o caso

#### VII – Proposta da vencedora do processo licitatório e planilha orçamentária referente aos itens solicitados no PL

#### VIII – Cronograma físico-financeiro proposto pela empresa vencedora do processo licitatório, se for o caso

#### IX – Contrato de Execução e/ou Fornecimento de Obras/Serviços/Materiais/Equipamentos (CTEF), se já firmado

#### X – ART do(s) responsável(is) pela fiscalização, quando se tratar de obras/serviços

#### XI – Relatório de Ateste de Execução do Projeto

- Conforme modelo apresentado na primeira liberação.

#### XII – Declaração ambiental válida na data do pedido de liberação junto ao

1) Esta ficha foi elaborada pela CAIXA. Para sugestões, críticas e alterações encaminhar mensagem para a GIGOV de vinculação.

2) As informações constantes nesta ficha poderão ser alteradas a qualquer momento em razão da publicação de Leis, Portarias, Instruções Normativas, revisão de procedimentos operacionais ou por outras determinações.



TITULO

## Liberações

Financiamento (BNDES) - PMAT

FICHA

FT-06-09

REVISÃO

00

PÁGINAS

9 de 13

DATA

30 MAR 2016

**BNDES emitida pelo conselho municipal ou estadual em caso de dispensa de licenças ambientais específicas**

- Conforme modelo apresentado na primeira liberação.

### XIII – Comprovação de Contrapartida

### XIV – Comprovantes financeiros dos repasses dos recursos à Beneficiária Final ou ao Fabricante ou à sua ordem, quando for o caso

#### AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO DE PARCELA

A ....., com sede em ....., Estado de....., inscrita no CNPJ sob o nº. ...., neste ato representada por seus representantes legais ..... e ....., (obs.: identificação e qualificação dos representantes legais), autoriza a Caixa Econômica Federal a efetuar o pagamento da parcela de crédito no valor de R\$ ..... referente ao contrato de BNDES PMAT AUTOMÁTICO N°....., diretamente ao tomador do crédito, município de....., inscrito no CNPJ:..... referente aos itens ora financiados.

(Obs.: Anexar comprovante de liquidação financeira).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
(Nome da empresa)  
(CNPJ):

1) Esta ficha foi elaborada pela CAIXA. Para sugestões, críticas e alterações encaminhar mensagem para a GIGOV de vinculação.

2) As informações constantes nesta ficha poderão ser alteradas a qualquer momento em razão da publicação de Leis, Portarias, Instruções Normativas, revisão de procedimentos operacionais ou por outras determinações.



TÍTULO

# Liberações

Financiamento (BNDES) - PMAT

FICHA

**FT-06-09**

REVISÃO

**00**

PÁGINAS

10 de 13

DATA

30 MAR 2016

## XV – Certidões

- CAUC;
- CND – INSS;
- CRP;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- CRF;
- Comprovação de que a BENEFICIÁRIA está em dia com a entrega da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;
- Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, quando for o caso;
- PIS - Programa de Integração Social;
- PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- FINSOCIAL - Fundo de Investimento Social;
- COFINS - Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social;
- CEDIN CNJ - Adimplência em relação aos precatórios, conforme relação a ser disponibilizada pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, por meio do Cadastro de Entidades Devedoras Inadimplentes (Cedin).

## PROCEDIMENTOS

### 1 RECEBIMENTO DO PEDIDO DE LIBERAÇÃO

- Agência recebe o pedido de liberação, acompanhado dos demais documentos necessários;

### 2 CONFERÊNCIA

- Agência verifica se todos os documentos foram entregues, e realiza os atestes necessários;

### 3 ENVIO DOS DOCUMENTOS A GEPUB

- Agência encaminha os documentos recebidos e conferidos a GEPUB para posterior envio ao BNDES;

### 4 CRÉDITO DO RECURSO NA CONTA DO TOMADOR

- Após a liberação de recursos ser autorizada e efetuada pelo BNDES, a CAIXA providencia a liberação manual do recurso na conta corrente do tomador;

### 5 COMUNICAÇÃO DA LIBERAÇÃO

- A CAIXA comunica a Câmara Municipal a respeito da liberação de recursos, no prazo máximo de 2 dias úteis;
- O tomador informa a liberação de recursos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, sediados no município, no prazo máximo de 2 dias úteis.

1) Esta ficha foi elaborada pela CAIXA. Para sugestões, críticas e alterações encaminhar mensagem para a GIGOV de vinculação.

2) As informações constantes nesta ficha poderão ser alteradas a qualquer momento em razão da publicação de Leis, Portarias, Instruções Normativas, revisão de procedimentos operacionais ou por outras determinações.

## VERIFICAÇÃO DA CAIXA

- Confere se os documentos abaixo foram entregues:
  - PL – Pedido de Liberação;
  - Notas Fiscais;
  - LOA e PPA do exercício em curso, para primeira liberação;
  - Contrato Registrado em cartório (2 vias), para primeira liberação;
  - Comprovante de publicação do extrato do contrato no veículo oficial da imprensa local, para a primeira liberação;
  - Documentação que demonstra a dispensa de realização do processo licitatório, se for o caso;
  - Proposta da vencedora do processo licitatório e planilha orçamentária referente aos itens solicitados no PL;
  - Cronograma físico-financeiro proposto pela empresa vencedora do processo licitatório, se for o caso;
  - Contrato de Execução e/ou Fornecimento de Obras/Serviços/Materiais/ Equipamentos (CTEF), se já firmado;
  - ART do(s) responsável(is) pela fiscalização, quando se tratar de obras/serviços;
  - Relatório de Ateste de Execução do Projeto pelo GEMAT, conforme Anexo III;
  - Comprovação da contrapartida exigida na liberação;
  - Declaração ambiental válida na data do pedido de liberação junto ao BNDES emitida pelo conselho municipal ou estadual em caso de dispensa de licenças ambientais específicas;
  - Comprovantes financeiros dos repasses dos recursos à Beneficiária Final ou ao Fabricante ou à sua ordem conforme anexo VI;
  - Comprovação da correta aplicação dos recursos liberados e as respectivas contrapartidas, ver FT-06-10;
  - Recebimento da declaração em que o Prefeito atesta ter feito as notificações aos partidos políticos, sindicato dos trabalhadores e entidades empresariais, sobre o recebimento dos recursos da parcela anterior, conforme anexo IV;
- Verifica se foi dada publicidade a contratação:
  - Por meio de placas,
  - Através do site do município, por meio de banner virtual.
- Verificação de adimplência
  - CAUC;
  - CND – INSS;
  - CRP;
  - Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
  - CRF;

1) Esta ficha foi elaborada pela CAIXA. Para sugestões, críticas e alterações encaminhar mensagem para a GIGOV de vinculação.

2) As informações constantes nesta ficha poderão ser alteradas a qualquer momento em razão da publicação de Leis, Portarias, Instruções Normativas, revisão de procedimentos operacionais ou por outras determinações.



TITULO

# Liberações

Financiamento (BNDES) - PMAT

FICHA

**FT-06-09**

REVISÃO

**00**

PÁGINAS

12 de 13

DATA

30 MAR 2016

- Comprovação de que a BENEFICIÁRIA está em dia com a entrega da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;
- Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, quando for o caso;
- PIS - Programa de Integração Social;
- PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- FINSOCIAL - Fundo de Investimento Social;
- COFINS - Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social;
- CEDIN CNJ - Adimplência em relação aos precatórios, conforme relação a ser disponibilizada pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, por meio do Cadastro de Entidades Devedoras Inadimplentes (Cedin).

## OUTROS

O modelo do pedido de liberação (PL) também pode ser obtido também através do site do BNDES no endereço:

[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Ferramentas\\_e\\_Normas/Normas\\_para\\_Operacoes\\_In\\_diretas/normas\\_oi.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Ferramentas_e_Normas/Normas_para_Operacoes_In_diretas/normas_oi.html)

Circular 09/2014 – BNDES Automático

Anexo IX – Pedido de Liberação - PL

## FONTES

Cartilha BNDES PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos – Disponível para consulta e download no endereço:

[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes\\_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/cartilha/Cartilha\\_PMAT\\_web.pdf](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/cartilha/Cartilha_PMAT_web.pdf).

Circular SUP/AOI Nº 23/2015 – BNDES. Disponível em: [http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes\\_pt/Galerias/Arquivos/produtos/download/circulares/2015/15Circ023\\_AOI.pdf](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/produtos/download/circulares/2015/15Circ023_AOI.pdf). Acessado em 01/09/15.

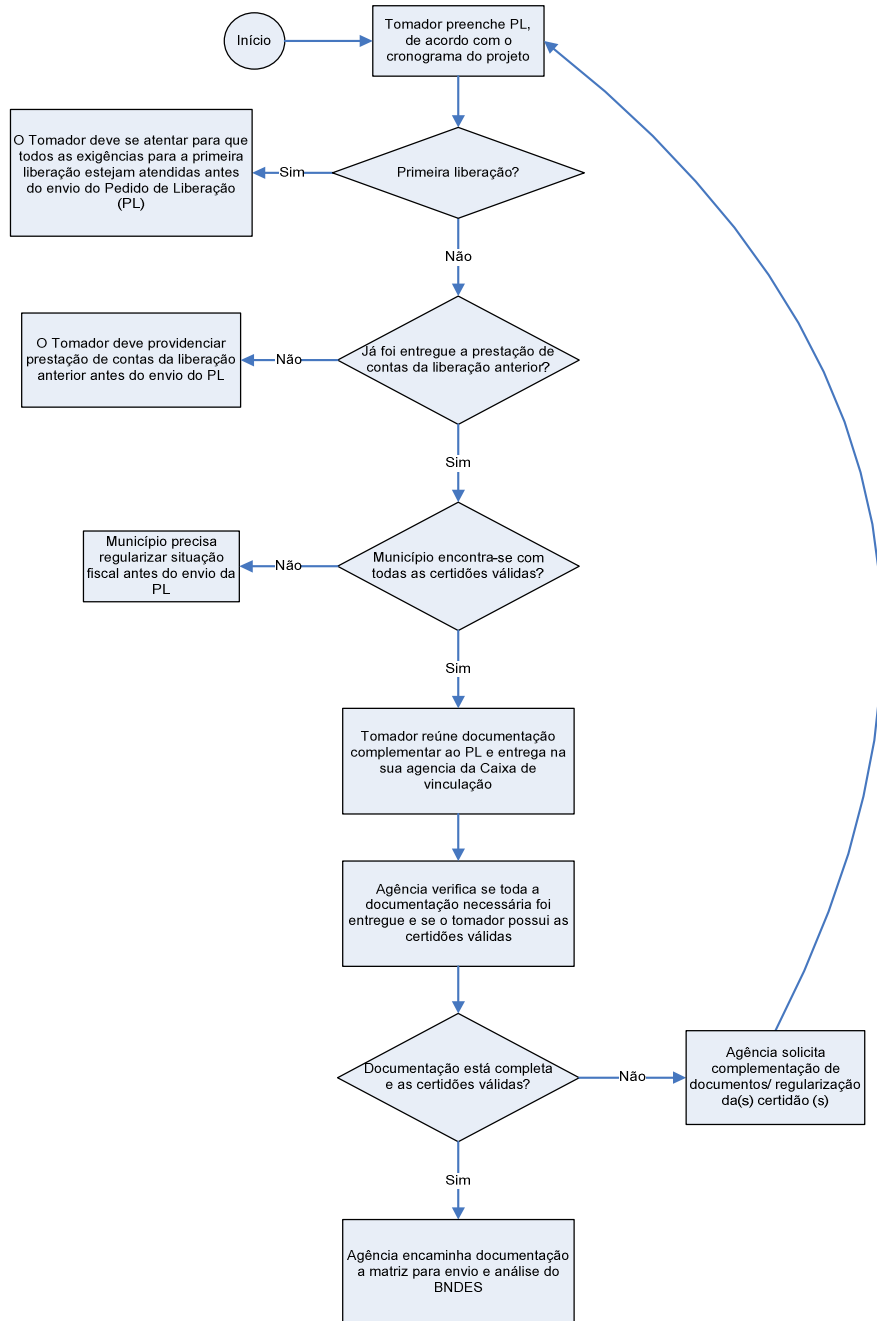
Circular SUP/AOI Nº 05/2016 – BNDES. Disponível em: [http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes\\_pt/Galerias/Arquivos/produtos/download/circulares/2016/16Circ05\\_AOI.pdf](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/produtos/download/circulares/2016/16Circ05_AOI.pdf).

Circular SUP/AOI Nº 18/2016 – BNDES. Disponível em: [http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes\\_pt/Galerias/Arquivos/produtos/download/circulares/2016/16Circ18\\_AOI.pdf](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/produtos/download/circulares/2016/16Circ18_AOI.pdf).

1) Esta ficha foi elaborada pela CAIXA. Para sugestões, críticas e alterações encaminhar mensagem para a GIGOV de vinculação.

2) As informações constantes nesta ficha poderão ser alteradas a qualquer momento em razão da publicação de Leis, Portarias, Instruções Normativas, revisão de procedimentos operacionais ou por outras determinações.

## FLUXOGRAMA DA ETAPA



1) Esta ficha foi elaborada pela CAIXA. Para sugestões, críticas e alterações encaminhar mensagem para a GIGOV de vinculação.

2) As informações constantes nesta ficha poderão ser alteradas a qualquer momento em razão da publicação de Leis, Portarias, Instruções Normativas, revisão de procedimentos operacionais ou por outras determinações.